MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

DECRETO Nº 3.553/2020 -De 24 de Agosto de 2020-

(Que nomeia/reconduz os membros da Brigada Civil de Combate a Incêndios do Município de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado/reconduzido os membros da Brigada Civil de Combate a Incêndios do Município de Inúbia Paulista, com a finalidade de prevenir e combater focos de incêndio em vegetação, na área territorial do município, composta por:

I- Coordenadora: Larissa Santos Silva – Presidente da COMDEC;

II- Membros:

- a) Delcino Mendes Barbosa Tratorista;
- b) João Pereira Pedreiro;
- c) José Severino Alves Fiscal Geral;
- d) Marcelo Senhorini Auxiliar de pedreiro;
- e) Valdecir Alves Moreira Diretor de Gestão e Governo;
- f) Odair José dos Santos Zelador de Piscina;
- g) Paulo Alves Moreira Motorista II;
- h) Emerson Michel dos Santos Moreira Pedreiro;

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- i) Silvio Xavier Operador de Máquina I;
- j) José Aparecido da Silva Pedreiro;
- k) Salatiel Clayton de Oliveira Diretor de Manutenção e Oficina Mecânica.

Artigo 2º- Os membros da referida brigada não serão remunerados, sendo suas funções consideradas como serviço público relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.250/2017 de 15/08/2017.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 24 de Agosto de 2.020.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria